

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG n° 20.062.075-7, e do CPF n° 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO PAGNI GELLI LTDA**, inscrita no CNPJ: n°. 50.419.324/0001-37, situada no endereço Avenida 7 de Setembro n°. 680 – Centro Ibitinga SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Adail de Oliveira, n°. 864, Centro Ibitinga - SP, adiante denominada **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n°. 170 de 29 de maio de 2017, nos seguintes termos:

1ª - Pelo presente Termo registra-se, **aumento no valor** do Combustível **Etanol (Álcool)**:

- ✓ O preço por litro de gasolina continua R\$4,19 (quatro reais e dezenove centavos) o litro, na quantidade restante de 1.326,4030 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$5.557,63 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).
- ✓ O preço por litro de Etanol (álcool) de **R\$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)**, **passará para R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) o litro**, na quantidade restante de 2.167,1910 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$6.479,90 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
- ✓ O valor total global de R\$12.037,53 (doze mil e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), para entrega parcelada do restante de 3.493,5940 litros de combustíveis Etanol (Álcool) e gasolina.

2ª – Fundamenta-se o aumento do valor do Etanol, em documento protocolado pela Empresa Fornecedora em 27 de fevereiro de 2019, referente ao Contrato n°. 170 de 29 de maio de 2017, de acordo com o item 3.5., Cláusula III - **DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS**.

3ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0001 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 01 de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

OSMAR HERNANDEZ PAGNI GELLI
Auto Posto Pagni Gelli Ltda.
Contratado

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 170/2017.

CONTRATO N°: 170/2017.

ORIGEM: Processo Licitatório – Convite nº. 03/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Auto Posto Pagni Gelli Ltda.

OBJETO: Compra parcelada de Combustível.

VALOR: O preço por litro de Etanol (álcool) de R\$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), passará para R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) o litro, na quantidade restante de 2.167,1910 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$6.479,90 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). O valor total global de R\$12.037,53 (doze mil e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), para entrega parcelada do restante de 3.493,5940 litros de combustíveis Etanol (Álcool) e gasolina.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: Categoria Funcional: 01 031 0001 2079 0000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

PRAZO: até que o objeto licitado seja consumido totalmente pela Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Ibitinga, 01 de março de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente